



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

**PROJETO DE LEI Nº 030/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro
Público como Rua **PASTOR JOSÉ DIAS
CAVALCANTE**, e dá outras providências.

O Vereador Presidente que este subscreve, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN e do Art. 93, § 1º, I do Regimento Interno, submete ao exame de admissibilidade e demais formalidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para oportuna apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **PASTOR JOSÉ DIAS CAVALCANTE**, o logradouro público localizado no Bairro Manoel Vieira, paralela a Rua Enedina Rêgo Paiva, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de São Miguel/ RN determinará ao órgão competente desta municipalidade que proceda com a confecção de placa indicativa com a nova denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente **Alan Campos
Alves**, São Miguel/RN, 20 de agosto de
2025.

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador – Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e,
Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei objetiva denominar o logradouro público localizado no Bairro Manoel Vieira de **PASTOR JOSÉ DIAS CAVALCANTE** e por oportuno visa prestar homenagem póstuma a este senhor que é reconhecido por sua dedicação à comunidade local, por seu trabalho social e religioso, bem como por seu compromisso com o bem-estar dos moradores do bairro Manoel Vieira e adjacências.

A denominação da referida rua representa o reconhecimento do legado deixado por esse cidadão, cuja atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento humano e espiritual da população.

Portanto, Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Presidente **Vereador Alan Campos Alves**, São Miguel/RN, 20 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador – Presidente

Google Maps



Lucienne

